

**PORTARIA Nº. 120/2019, DE 05 DE MAIO DE 2019.**

**Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em Cargo  
Comissionado de Coordenador do Programa Saúde da  
Família/PSF do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data (01/MAIO/2019), para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/PSF** do Município de Porto Esperidião-MT, o senhor, HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI, servidor efetivo no cargo de Farmacêutico/Bioquímico, com matrícula nº 12220-7, portador do RG nº 18938477 SSP/MT e do CPF nº 035.484.641-81.

Art. 2º - O ora nomeado não perceberá por desempenho da função o valor descrito na referência padrão FG II, constante do anexo II-C, da Lei Complementar n.º 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,  
em 05 de maio de 2019.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**